



# AMAPERGS SINDICATO

Sindicato dos Servidores Penitenciários do  
Estado do Rio Grande do Sul

Ofício 079/2020

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul

CASA CIVIL  
ARQUIVO E PROTOCOLO  
PROT. 905 / 2020  
DATA: 18/11/20  
HORA: 16:46  
NOME: Paulo

Senhor Governador

O SINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Excelência dizer e requerer o que segue abaixo:

Venho por meio deste, consignar nossa indignação com o encaminhamento e tramitação do PL 261/2020, consideramos absurdas algumas questões inseridas no mesmo, abaixo elencadas:

- 1- Através do Ofício 024/2020 do dia 08/04/2020, sugerimos/propusemos o adiantamento do cronograma de chamamento dos aprovados no último concurso para a SUSEPE, algo que, se fosse acolhido, nesse momento seria a solução desse impasse que hoje volta a ser pautado, ou seja, a falta de efetivo para a guarda externa dos presídios. Embora irrefragável, a tese não foi aceita.
- 2- Existe uma ilegalidade no que tange a contratação de policiais militares temporários, algo que já foi sinalizado pelo STF no acórdão proferido na ADI 3222. Ora, percebemos que o Governo do Estado, tentando contornar a situação mencionada, constrói um artifício de nova redação a uma proposta já viciada. Palavras da Ministra Relatora Carmen Lúcia: *“Privilegiar soluções provisórias para problemas permanentes acaba por agravar as*

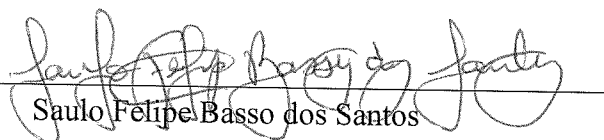
8

*dificuldades já enfrentadas pela sociedade gaúcha, que se tem servido de prestações públicas afeitas à segurança que não atendem ao princípio da eficiência, executadas por policiais que não passaram pelo crivo de processos seletivos realizados segundo princípios de mérito e impessoalidade”.*

- 3- Na esteira das questões já mencionadas, por fim, precisamos ressaltar a importância da regulamentação da Polícia Penal aqui no RS. Que vai equacionar diversas lacunas, dentre elas a atribuição da guarda externa das Casas Prisionais aos Policiais Penais. Salientamos que estamos bastante atrasados se compararmos com a realidade de outros estados. Ainda, devemos gizar que a nossa entidade representativa de classe foi alijada de participar de forma efetiva do 2º GT que trata da pauta em tela.
- 4- A questão da economicidade, necessariamente precisa ser observada, visto que se compararmos os montantes que receberão os policiais militares temporários com os valores hoje pagos para os servidores penitenciários, perceberemos que os mesmos serão muito próximos, o que não justifica de maneira alguma, sob o prisma da Economia, esta proposta.

Em virtude dos fatos mencionados e em função dos aspectos observados, solicitamos novamente uma agenda com o Excelentíssimo Governador do Estado do RS para tratarmos de assuntos pertinentes ao Sistema Prisional gaúcho. Consideramos inaceitável que o maior mandatário do Poder Executivo não receba a Amapergs Sindicato, que representa 7 mil servidores públicos que trabalham para o Estado que está sob sua governança. A letargia do Governo em relação às questões sugeridas, é algo indizível.

Atenciosamente,

  
Saulo Felipe Basso dos Santos  
Presidente